

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA” – FAUEPG

PROJETO ECOFORTE – REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA – COOPERATIVA TERRA LIVRE

EDITAL FAUEPG Nº 57/2020

SELEÇÃO DE TÉCNICO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

A “Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Rede Anunciação de Agroecologia”, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Técnico na qualidade de Profissionais Autônomos para atuação como Profissional por tempo determinado no **Projeto Ecoforte “Rede Anunciação de Agroecologia” – Cooperativa Terra Livre – REDE ANUNCIAÇÃO/UEPG**, nos seguintes termos:

1. DA VAGA, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se Profissionais Autônomos como pessoas físicas, bem como pessoas jurídicas na qualidade de MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para a seguinte vaga:

- a) 01 (uma) vaga para Profissional Autônomo ou MEI em Agronomia ou Tecnólogo em Agroecologia.

1.1. DO ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A) OU TECNÓLOGO (A) EM AGROECOLOGIA

- 1.1.1 O candidato a Engenheiro (a) Agrônomo (a) ou Tecnólogo (a) em Agroecologia deve ter no mínimo (01) ano de experiência comprovada com atividades rurais, assistência técnica, agroecologia e agricultura familiar.
- 1.1.2 Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH).
- 1.1.3 A carga horária para a vaga de Profissional Autônomo ou MEI será flexível. Serão pagas as horas trabalhadas variando os dias e os horários conforme a necessidade do Projeto Ecoforte da Rede Anunciação de Agroecologia da Cooperativa Terra Livre e acordado com a coordenação.
- 1.1.4 O valor mensal a ser pago ao Profissional Autônomo ou MEI em Engenheiro (a) Agrônomo (a) é de R\$ 2.250,00 (Dois mil e quinhentos reais mensais), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.
- 1.1.5 Organização Visitas Técnicas, Planejamento da produção de hortifruti, organização e gestão da comercialização em feiras e das cestas de produtos orgânicos, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

1.1.6 Para Profissional Autônomo ou MEI, Engenheiro (a) Agrônomo (a) ou Tecnólogo (a) em Agroecologia terá uma vaga.

2. DA INSCRIÇÃO

Local: a inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail.

E-mail: lama@uepg.br

Período: 14 de outubro a 29 de outubro de 2020.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Enviar Curriculum Vitae (Lattes) para lama@uepg.br até 23:59h do dia 29 de outubro de 2020.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- 1) homologação da inscrição;
- 2) prova escrita;
- 3) entrevista presencial com arguição sobre as experiências profissionais e o currículo.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 2, no período de: **14 de outubro a 29 de outubro de 2020 até às 23:59h, encaminhando via e-mail a seguinte documentação:**

I. Documentos requeridos para **PROFISSIONAL AUTÔNOMO** pessoa física:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG); e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Currículo.

A relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>), no dia 30 de outubro de 2020.

5.2. 2ª ETAPA – DA PROVA ESCRITA

Todas as medidas sanitárias serão tomadas para a segurança dos candidatos.

Data: 03 de novembro de 2020

Horário: início às 14h00min e término às 16h00min

Local: Auditório da “Milton Xavier Brollo” da FAUEPG - Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

Referências para a prova escrita:

- Construindo a Certificação Participativa em Rede no Brasil, Cartilha para subsidiar as oficinas locais, Brasil 2004
- Caporal, F. R. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. 24 p. Brasília : MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.
- BRASIL, LEI Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

5.2.1 Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas depois das 14h.

5.2.2 A prova escrita terá a duração máxima de 2 horas, podendo o candidato se retirar assim que tiver concluído a prova.

5.2.3 Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário de prova.

5.2.4 Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da prova e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

5.2.5 A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar apto para a próxima etapa.

5.2.6 Devido a pandemia, será obrigatório uso de máscara.

5.2.7 Terá álcool em gel para higienização das mãos, o lugar estará higienizado.

5.2.8 Caso tenha sintomas de COVID-19, não comparecer para realizar a prova.

5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL

5.3.1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATO A PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU MEI ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A) OU TECNOLOGO (A) EM AGROECOLOGIA PARA ATUAR NO PROJETO ECOFORTE DA REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA DA COOPERATIVA TERRA LIVRE

Convocação para a entrevista: **a partir do dia 05 de novembro de 2020.**

A entrevista serão realizadas via skype no dia 09 de novembro de 2020.

5.3.1 A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.

5.3.2 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato será arguido sobre sua experiência profissional e seu currículo. Deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar classificado.

5.4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final será composto pela média aritmética da nota da prova escrita (valor 10) e da nota da entrevista (valor 10).

Resultado: 09 de novembro de 2020.

A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia 09 de novembro de 2020.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO), condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária do Projeto Ecoforte da Rede Anunciação junto a Cooperativa Terra Livre, a UEPG e a FAUEPG.

6.2. O profissional selecionado fica obrigado ao cumprimento da carga horária e horário de cada disciplina estabelecida.

6.3. O profissional deverá ter disponibilidade para início no mês novembro de 2020.

6.4. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O contrato terá duração de novembro a dezembro de 2020, podendo ser renovado respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos;

7.2. O candidato aprovado atenderá as necessidades do “Projeto Ecoforte da Rede Anunciação de Agroecologia”;

7.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

7.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal,

sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.5. A Coordenação do “Projeto Ecoforte da Rede Anunciação de Agroecologia” – REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA/UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA/UEPG, para realização do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação de MEI – Microempreendedor Individual se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74, e para os profissionais autônomos se dará nos termos do Art. 442-B da CLT, e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

9.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>)

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: Lama (42) 3220-3092 ou FAUEPG 42 3025-6456.

9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA/Lama e UEPG E FAUEPG.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2020.

Prof. Carlos Hugo Rocha
Coordenador do Projeto Ecoforte da
REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG